



INDICAÇÃO

Indico à Mesa Diretora e ao Senhor Prefeito Municipal por meio da Secretaria responsável, com fulcro no artigo 102, parágrafo único combinado com artigo 106, inciso II do Regimento Interno, que:

Gostaria de apresentar algumas sugestões para melhorar o funcionamento e a eficiência do Pronto Atendimento (PA) Vila Rica, a fim de garantir um serviço de saúde mais adequado e seguro para a comunidade local.

JUSTIFICATIVA

- 1. Pintura horizontal e instalação de placas de proibição de estacionamento:** Observamos a necessidade de demarcar claramente as áreas onde as ambulâncias se movimentam e manobram. Solicitamos a pintura de sinalização horizontal e a instalação de placas indicativas, proibindo o estacionamento nessas áreas sob pena de multa e remoção dos veículos.
- 2. Revisão da logística de almoxarifado da farmácia:** Notamos que as constantes mudanças de local do almoxarifado da farmácia estão causando transtornos na logística de abastecimento e exposição dos materiais e medicamentos, especialmente quando são transferidos para um container externo. Recomendamos uma revisão dessa prática e a busca por soluções que garantam a segurança e a eficiência no armazenamento dos insumos.
- 3. Realocação da sala de repouso pediátrico:** É necessário avaliar a atual sala de repouso pediátrico, que parece estar em um espaço menor e insuficiente para sua função. Sugerimos a consideração de uma realocação para um espaço mais adequado e confortável para as crianças e suas famílias.
- 4. Possibilidade de ampliação ou mudança de local do Pronto Atendimento:** Diante das limitações físicas evidenciadas, questionamos se há planos por parte da gestão para a ampliação ou mudança de local do PA Vila Rica. Seria importante avaliar essa possibilidade para garantir uma estrutura mais adequada às necessidades da comunidade e dos profissionais de saúde.

Agradecemos antecipadamente pela consideração dessas sugestões e estamos à disposição para colaborar na implementação dessas melhorias.

Atenciosamente,

Aracruz/ES, 11 de março de 2024





CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ

Rua Professor Lobo, nº 550 - Centro, Aracruz - ES, 29190-062

ROBERTO RANGEL
Vereador



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330036003700330030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330036003700330030003A005000

Assinado eletronicamente por **ROBERTO RANGEL** em 19/03/2024 17:06

Checksum: **1A2BE1F0C1397B16DF44F124F01E85F9CA0C4F74DD2F5315FBE66B9A13FD646E**

